grupo norma

Regulamento Oficial – Programa Social Construir com Coração

(NORMA)lizar sonhos também é ajudar quem precisa.

O programa social **"Construir com Coração"** tem como missão apoiar famílias residentes no **concelho de Beja**, através da realização de **pequenas obras de melhoria habitacional** que promovam condições básicas de conforto, higiene e segurança.

Esta iniciativa reflete o compromisso do Grupo Norma em unir **competência técnica, responsabilidade social e solidariedade**, contribuindo para melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Âmbito das Intervenções

As intervenções destinam-se a pequenas obras de melhoria e conservação habitacional, podendo incluir:

- Pintura de fachadas ou interiores;
- Reparações em casas de banho, cozinhas ou infraestruturas essenciais;
- Pequenas intervenções que garantam condições de higiene, salubridade e segurança;
- Trabalhos de melhoria de conforto e habitabilidade.

Nota: As obras realizadas no âmbito do programa terão um **valor máximo de 4.000€ (quatro mil euros)**, incluindo materiais, mão de obra e restantes custos associados.
Intervenções de maior dimensão ou carácter estrutural não são elegíveis.

Elegibilidade

Podem candidatar-se:

- **Pessoas individuais** residentes no concelho de Beja que necessitem de obras na própria habitação;
- **Vizinhos, familiares ou entidades locais** que identifiquem situações de necessidade em habitações de terceiros, **mediante consentimento do morador**.

Exclusões:

- Habitações fora do concelho de Beja;
- Obras em curso ou apoiadas por outras entidades;
- Intervenções em imóveis não destinados a habitação permanente.

Calendário e Periodicidade

O programa realiza **quatro intervenções por ano**, com **uma obra por trimestre**.

Trimestre	Período de Candidaturas	Avaliação	Execução da Obra
1ª Intervenção	1 a 15 de novembro 2025	16 a 30 de novembro 2025	dezembro 2025
2ª Intervenção	1 a 15 de fevereiro 2026	16 a 28 de fevereiro 2026	março 2026
3ª Intervenção	1 a 15 de maio 2026	16 a 31 de maio 2026	junho 2026
4ª Intervenção	20 de agosto a 6 de setembro 2026	7 a 15 de setembro 2026	setembro e outubro 2026

As candidaturas submetidas **fora dos prazos indicados** não serão consideradas, mesmo que o formulário permaneça ativo.

Processo de Seleção

As candidaturas serão avaliadas pelo Grupo Norma segundo os seguintes critérios:

- Necessidade e urgência da intervenção;
- Impacto na qualidade de vida do beneficiário;
- Viabilidade técnica e recursos disponíveis;
- Enquadramento com o valor máximo definido;
- Potencial para criar impacto positivo na comunidade.

A candidatura selecionada será contactada para agendamento de visita técnica e planeamento da intervenção.

Realização da Intervenção

As obras serão executadas pela **equipa do Grupo Norma**, com o apoio de parceiros locais.

O apoio é de natureza **não financeira**, consistindo apenas na execução técnica, fornecimento de materiais e acompanhamento profissional.

O processo deverá decorrer com **transparência, qualidade e segurança**, respeitando os prazos acordados e a dignidade do beneficiário.

Comunicação e Divulgação

Para efeitos de transparência e divulgação do impacto social do programa, é **obrigatório o registo fotográfico** do imóvel:

- Serão captadas **fotografias do "antes" e "depois"** da intervenção;
- As imagens poderão ser utilizadas pelo Grupo Norma **para divulgação institucional**, em canais próprios (site, redes sociais, imprensa, relatórios, etc.);
- Caso o beneficiário **não deseje ver a sua identidade divulgada**, será garantido o **anonimato**, exibindo-se apenas as imagens da intervenção e do espaço, **sem qualquer referência pessoal**.
- A aceitação das condições de participação implica a **cedência de direito de uso das imagens do imóvel**, sem carácter comercial e exclusivamente para fins de comunicação social e institucional do programa.

Direitos e Deveres dos Participantes

O Grupo Norma compromete-se a:

- Tratar todos os dados pessoais de forma confidencial e exclusiva ao programa;
- Assegurar o cumprimento das normas de segurança e qualidade técnica;
- Garantir o respeito pela dignidade e privacidade dos beneficiários.

Os beneficiários comprometem-se a:

- Permitir o acesso ao imóvel durante o período de intervenção;
- Cooperar com a equipa técnica e fornecer informações necessárias;
- Autorizar a documentação fotográfica e a divulgação da obra conforme previsto no ponto anterior.

Disposições Finais

A participação no programa implica **aceitação integral deste regulamento**;

O Grupo Norma reserva-se o direito de **ajustar prazos ou suspender o programa** em caso de limitações técnicas, orçamentais ou de força maior;

Situações omissas serão avaliadas internamente pela direção do Grupo Norma;

Dúvidas e pedidos de esclarecimento devem ser enviados para **social@gruponorma.pt**.

Beja, outubro de 2025

Grupo Norma – Construir com Coração

(NORMA)lizar sonhos também é ajudar quem precisa.